



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unanidade
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 13 / 06 / 13
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº04/2013.

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução nº 07/2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Parágrafo único do artigo 4º da Resolução nº 07 de 10 de dezembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - Para o atendimento dos serviços de responsabilidade da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, será criado, oportunamente, a função/cargo de CONTROLADOR ou COORDENADOR, e respectiva remuneração.

Art. 2º - O artigo 5º da Resolução nº 07 de 10 de dezembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º. O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI será chefiado por um CONTROLADOR, sendo esse obrigatoriamente servidor público efetivo da Câmara ou do Município, o qual se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - O Parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 07 de 10 de dezembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

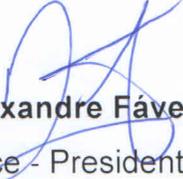
Parágrafo único: O Servidor que ocupará a função de Controlador Interno será nomeado mediante decreto expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, para exercer a função por prazo determinando.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vitorino, Estado do Paraná em 17 de junho de 2013.


Luiz da Rosa Trindade
Presidente


Márcio Roberto Tibes
1º Secretário


Alexandre Fávero
Vice - Presidente

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2013

O projeto de Resolução nº 04/2013 tem por finalidade alterar a Resolução nº 07/2012 que instituiu o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal, exigido pelos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, bem como da Lei Complementar nº 101/2000.

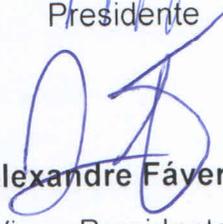
A mudança visa adequação as normativas solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado para futuras prestações de contas, pelo qual solicitamos a análise da proposição em regime de urgência.

Sem mais para o momento, agradecemos aos pares desta Casa de Leis.

Vitorino, 17 de junho de 2013.


Luiz da Rosa Trindade

Presidente


Alexandre Fávero

Vice - Presidente


Márcio Roberto Tibes

1º Secretário

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@hotmail.com